



PROPOSTA CONTRATUALIZAÇÃO EMPRÉSTIMO JUNTO DA CEMG

A Mesa Administrativa, em reunião datada de 11 de Novembro, apreciou a proposta com o n.º 4559346/643/25 da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), cuja cópia se anexa, tendo em vista obter e contratualizar uma Linha de Crédito (FEI InvestEU), com o montante de financiamento de cem mil euros (€100.000,00), correspondente a um prazo de 7 anos (84 meses), e cujo período de carência proposto é de 4 meses e nos termos e condições constantes do documento anexado.

As razões para tal pedido de financiamento advêm do facto de que, após ter sido aprovada a candidatura submetida ao aviso n.º 25/C01-i02/2024, do qual resultou o projeto com o n.º 14640 - destinado à instalação de tipologias da Rede de Cuidados Continuados, se tornou premente reforçar a capacidade da Instituição para assegurar o cumprimento das despesas resultantes da execução do referido projeto.

Assim, e considerando que:

- I) O investimento elegível considerado foi de trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€345.641,32), cabendo à Misericórdia o valor de cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€186.941,32);
- II) Não existe previsão exata sobre a concretização de negócio relativo à eventual alienação de imóveis que venham a ser previamente autorizados pela Assembleia Geral;
- III) Na data da elaboração da presente proposta não foi recebida qualquer verba a título de adiantamento, ou pagamento de despesas, enquadradas no projeto aprovado em sede de PRR;
- IV) Não houve qualquer abertura, por parte da Câmara Municipal de Arganil, para o apoio ao pedido formalizado junto da mesma.

A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e propor à Assembleia Geral a respetiva autorização para celebrar contrato de financiamento ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entrepreneurship, no valor de 100.000,00€, com um prazo total de 84 meses, nas condições constantes da carta de aprovação de 31 de Outubro de 2025, e cuja cópia se anexa, após emissão de parecer pelo Conselho Fiscal.

Arganil, aos 11 de Novembro de 2025

P'la Mesa Administrativa

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)



À
Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Coimbra, 31 de outubro de 2025

N/Ref.ª 4559346/643/25

Assunto: Aprovação Linha Crédito FEI InvestEU

Exmos. Senhores

Relativamente à proposta em referência, é com satisfação que o Banco MONTEPIO comunica que a mesma foi viabilizada nas condições e parâmetros que se ilustram.

Condições / Parâmetros Aprovados	
Linha de Crédito	Linha Crédito ao Investimento - Linha Crédito FEI InvestEU – Social Entrepreneurship - Protocolo celebrado entre a Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio) e o Fundo Europeu de Investimento (FEI)
Finalidade	Investimento - Equipamentos
Montante Financiamento	100.000,00€ (cem mil euros)
Prazo Total da Operação	7 anos (84 meses)
Prazo de Utilização de Capital	8 meses
Prazo de Carência de Capital	4 meses
Taxa de Juro	EUR 6M + <i>Spread</i> (Diferencial) de 0,80% (Caso se verifique que o indexante ou a taxa de referência utilizada apresenta valor inferior a zero, dever-se-á considerar, para determinação da taxa aplicável, que o valor corresponde a zero)
Regime de Prestações	72 Prestações mensais, constantes, postecipadas de capital e juros
Comissão de Gestão inicial	0,50% (s/ capital contratado, com o mínimo de 500,00€)
Comissão de Gestão anual vigência	0,40% (sujeito a mínimo de 350,00€)
Comissão de Estruturação e Montagem	Isento
Comissão de Amortização Antecipada	1,50% (sujeito a mínimo de 150,00€)
Restante Preçário	Em vigor à data
Formalização / Titulação	Documento Particular com livrança em branco
Garantia principal	Garantia de 80% do montante FEI - Fundo Europeu de Investimento
Outras Condições/ Requisitos	- Após contratação, transferência direta através do BM para o fornecedor dos equipamentos; - Ausência de incidentes dos membros dirigentes na CRCBP; - Questionário de Impacto Social; - Apresentação da Declaração de Empresa Social; - Certidões válidas de não dívida à Segurança Social e Finanças; - Questionário ESG; - Manutenção de TPA, Solução E-Social, Cartão de crédito, cartão de débito e 2 cartões pré-pagos; - Domiciliação de receitas da atividade na conta do BM;

A presente proposta é válida por 30 dias, reservando-se esta Instituição ao direito de suspender o processo em qualquer momento que julgar conveniente, nomeadamente, se ocorrerem circunstâncias que alterem os pressupostos que conduziram à respetiva aprovação. Sem outro assunto de momento, na expectativa que as condições apresentadas venham a merecer a vossa consideração, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Caixa Económica Montepio Geral
Pela Direção Comercial da Economia Social e Setor Público

